

OBJETO: Projeto de Lei n.º 02/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.349 e 4.350, de 27 de janeiro de 2022, que estabelece a estrutura administrativa do Poder Executivo e reorganizou o quadro geral dos servidores do Poder Executivo Municipal de Dom Feliciano, estabelecendo o respectivo Plano de Carreira, cargos e salários e dá outras providências, para alterar a estrutura da Secretaria Municipal de Gestão Pública; a estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social; extingue cargos e altera o quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas dos gabinete do Prefeito e Vice Prefeito e das Secretarias de Gestão Pública e Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.

A proposta em análise tem como objetivo estabelecer alguns ajustes necessários na estrutura administrativa do Poder Executivo, bem como cargos correspondentes, haja vista a perda prevista no índice de FPM pelo Município.

Consta ainda em anexo justificativa e pedido de urgência.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 02/2023 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 16 de janeiro de 2023.


Ana Claudia Lesnik
Presidente.


Filipe Torres Guimarães
Secretário.


Cristiano José Studzinski
Membro.